

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SES - COMISSÃO DE INTERGESTORES - BIPARTITE



Secretaria  
de Estado  
da Saúde



**Resolução nº 101/2020 – CIB**

**Goiânia, 17 de setembro de 2020.**

**Aprova a revisão das pactuações intermunicipais dos Municípios do Estado de Goiás na Programação Pactuada e Integrada – PPI.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

**1** – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;

**2** – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde, em especial seu Art. 7º que define que a PPI seja revisada periodicamente, sempre que necessário, em decorrência de alterações de fluxo no atendimento ao usuário, de oferta de serviços, na tabela de procedimentos, nos limites financeiros, entre outras;

**3** – A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006;

**4** – As discussões na reunião ordinária do Grupo Técnico de Gestão e da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, do dia 16 de setembro de 2020.

**5** – A Resolução nº 099/2020 - CIB, que aprova a transferência da Gestão e a Regulação do Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo – HUANA, localizado em Anápolis, para a Secretaria de Estado da Saúde/GO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 17 de setembro de 2020, por videoconferência, a partir da décima primeira parcela de 2020:

**1** - A revisão das pactuações intermunicipais dos Municípios de: Adelândia, Alto Horizonte, Bela Vista de Goiás, Diorama, Uruaçu, Uruana e Varjão.

**2** - A transferência dos recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio), destinados ao Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo – HUANA, CNES 3771962, do Fundo Municipal de Saúde de Anápolis para o Fundo Estadual de Saúde de Goiás, conforme Resolução nº 099/2020 - CIB, de 17 de setembro de 2020, que aprova a transferência da Gestão e a Regulação do Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo – HUANA, localizado em Anápolis, para a Secretaria de Estado da Saúde.

**3** - O número do Protocolo de remanejamento é **252171192010**, em anexo, de acordo com a nova Portaria nº 3.257/GM/MS, de 12 de dezembro de 2019, que estabelece nova sistemática para a operacionalização do remanejamento de recursos do Limite Financeiro de custeio das ações e serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade - Teto MAC.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO DE INTERGESTORES - BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wotrich, Usuário Externo**, em 14/10/2020, às 17:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 14/10/2020, às 17:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000015910579** e o código CRC **A8EC6CEE**.

SES - COMISSÃO DE INTERGESTORES - BIPARTITE  
NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO - NAO  
CADASTRADO

Referência: Processo nº 202000010034261



SEI 000015910579